DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Fomento 2

Instituto de Previdência Municipal 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUZANÁPOLIS.

OBJETO: Formação de vínculo de cooperação por meio de termo de fomento, com vistas à realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de ações da Educação nas atividades desenvolvidas pela Entidade, cuja finalidade é o atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Também aos seus familiares. A fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

VALOR: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 08/02/2024 a 31/12/2024.

Suzanápolis/SP, 08 de fevereiro de 2024.

_____
JOSÉ LUIZ GAVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO IDOSO - ABRIGO DIGNA IDADE

OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Fomento, com vistas à realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento da associação. A Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, prevê a obrigação do poder público, da família, da comunidade e da sociedade, de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos. A instituição tem como principal objetivo cumprir com os deveres e a garantia dos direitos dos idosos que residem no Lar, tanto como moradia, saúde, alimentação, higiene pessoal e bem-estar.

VALOR: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 08/02/2024 a 31/12/2024.

Suzanápolis/SP, 08 de fevereiro de 2024.
José Luiz Gava
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

PROPONENTE: GRUPO ALEGRIA DA TERCEIRA IDADE

CNPJ: 05.771.247/0001-25

Endereço: Avenida 1º de maio, nº. 460, Centro – Suzanápolis, Estado de São Paulo.

OBJETO: A formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Fomento, com vistas à realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento das atividades recreativas e integração sócio cultural para os frequentadores do GRUPO ALEGRIA DA TERCEIRA IDADE, que é uma entidade sem fins lucrativos de finalidade estritamente de assistência social, proporcionando assim melhor qualidade de vida aos idosos em especial.

VALOR R$: R$ 47.634,25 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos),

VIGÊNCIA: 08/02/2024 a 31/12/2024.

Suzanápolis/SP, 08 de fevereiro de 2024.
José Luiz Gava
Prefeito Municipal

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS

----------ESTADO DE SÃO PAULO----------

CNPJ: 00.427.990/0001-49

AVENIDA 1º DE MAIO Nº 456 – CENTRO – FONE: (18) 3706-9000 – CEP: 15.380-000 – SUZANÁPOLIS/SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Suzanápolis

Contratado: Tanaka, Vieira e Araújo Sociedade de Advogados

Objeto: Prestação de serviços advocatícios para promover defesa em Ação declaratória de inexistência de relação jurídica c.c. Reparação de Danos Materiais em face de Caixa Econômica Federal perante uma das Varas Federais da Comarca de Andradina até a segunda instância (Tribunal de Justiça de São Paulo).

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a conclusão em segunda instância.

Suzanápolis/SP, 3 de janeiro de 2024.

Flávio Adauto Chiqueto

Diretor Presidente

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS

----------ESTADO DE SÃO PAULO----------

CNPJ: 00.427.990/0001-49

AVENIDA 1º DE MAIO Nº 456 – CENTRO – FONE: (18) 3706-9000 – CEP: 15.380-000 – SUZANÁPOLIS/SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Suzanápolis

Contratado: Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

Objeto: Serviços de Consultoria de Valores Mobiliários, no âmbito de investimentos, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social, segundo legislação pertinente vigente à época da execução das atividades, devidamente especificada e discriminada no Anexo I.

Valor: R$ 11.006,04 (onze mil, seis reais e quatro centavos).

Vigência: 18/12/2023 a 18/12/2024.

Suzanápolis/SP, 18 de dezembro de 2023.

Flávio Adauto Chiqueto

Diretor Presidente